



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Decreto nº 5.787 – 24/11/ 2020

*Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município de Arcos.*

Denílson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**Considerando** o Parecer nº 937/ 2018 do CEE/ MG, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**Considerando** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

## RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão** ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Arcos, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/ MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art. 2º - O CRMG** passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Arcos, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020.

Arcos – MG, 24 de novembro de 2020

  
**DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal